



LIVRO N.º 2 - REGISTRO

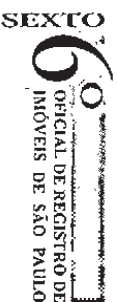
GERAL

matrícula

163.349

ficha

01



São Paulo, 29 de dezembro de 2.004

IMÓVEL: Um prédio com a área construída de 122,50m², situado na Rua Fausto, n.º 395 e seu respectivo terreno (lote 6A do projeto), constituído de parte do lote 6 da quadra H, na Vila Hoover, no 18.º SUBDISTRITO - IPIRANGA, medindo 5,00m de frente para a Rua Fausto; do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, mede 33,80m confrontando com o prédio n.º 401 da Rua Fausto; do lado esquerdo mede 33,80m onde confronta com propriedade de Anselmo Vessoni; e nos fundos mede 5,00m, confrontando com propriedade de Olimpio Monteiro, encerrando a área de 169,00m².

PROPRIETÁRIO: OLGA TORELLI SANDOVAL PEIXOTO, brasileira, viúva, aposentada, RG n.º 2.442.416-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 028.937.548-72, domiciliada nesta Capital, na Rua Oscar Freire, n.º 1500, ap. 81, na proporção de 1/4 parte ideal; **NEUSA TORELLI**, brasileira, solteira, advogada, RG n.º 3.213.601-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 028.937.628-92, domiciliada nesta Capital, na Rua Oscar Freire, n.º 1500, ap. 81, na proporção de metade ideal; **DANIEL TORELLI SANDOVAL PEIXOTO**, brasileiro, piloto de aeronave, RG n.º 24.477.465-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 251.710.838-27, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 20 de maio de 2.000, com **ANA CAROLINA ISLICKER PEIXOTO**, brasileira, engenheira, RG n.º 26.870.538-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 262.793.728-63, domiciliados à Al. Valência, n.º 161, módulo 06, condomínio Tamboré, no Município de Santana do Parnaíba, neste Estado, na proporção de 1/8 parte ideal; e, **FÁBIO TORELLI SANDOVAL PEIXOTO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, RG n.º 24.477.464-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 254.616.228-44, domiciliado nesta Capital, na Rua Capote Valente, n.º 467, ap. 91, na proporção de 1/8 parte ideal.

REGISTRO ANTERIOR: R-1, feito em 30/10/1.979; R-7, feito em 10/04/1.980, R-11, feito em 03/10/1.985 e R-13, feito em 05/10/2.004, todos na matrícula n.º 35.371, deste Registro de Imóveis.

CONTRIBUINTE: 043.177.0006-9 (em área maior).

O Substituto,

Helena Colares

continua no verso

matrícula

163.349

ficha

01
verso

AV-1/M.163.349 em 29 de dezembro de 2004
A presente matrícula foi feita, nos termos do requerimento datado de 14 de dezembro de 2.004. *Nilton Luiz Foloni*

* * *

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * *

AV-2/M.163.349 em 26 de outubro de 2005

rc

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei 6015/1973, com a redação dada pela Lei 10.931/2004, para constar que **NEUSA TORELLI** é inscrita no CPF/MF sob n° 028.937.628-91, e não como constou na abertura desta matrícula. O Oficial, *Nilton Luiz Foloni*

* * * *

AV-3/M.163.349 em 26 de outubro de 2005

Do instrumento particular datado de 07 de outubro de 2.005, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, da notificação-recibo n° 004.969, do exercício de 2005, e da planta fiscal de setor, quadra-lote, arquivada neste Registro de Imóveis, expedidas pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que o imóvel objeto desta, atualmente *Nilton Luiz Foloni* é lançado pelo contribuinte n° 043.177.0040-9.

Nilton Luiz Foloni
Escrivente autorizado

* * * *

R-4/M.163.349 em 26 de outubro de 2005

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na AV-3 desta matrícula, os proprietários, **NEUSA TORELLI**, solteira, maior, RG n° 3.213.601-8-SSP/SP, CPF/MF sob n° 028.937.628-91; **OLGA TORELLI SANDOVAL PEIXOTO**, viúva, CPF/MF sob n° 028.937.548-72; **DANIEL TORELLI SANDOVAL PEIXOTO**, RG n° 24.477.465-1-SSP/SP, CPF/MF sob n° 251.710.838-27, com o consentimento de sua mulher, **ANA CAROLINA ISLICKER PEIXOTO**, CPF/MF sob n° 262.793.728-63; e, **FÁBIO TORELLI SANDOVAL PEIXOTO**, solteiro, maior, CPF/MF sob n° 254.616.228-44, todos já qualificados, sendo os três últimos representados por **Olga Torelli Sandoval Peixoto**, já qualificada, transmitiram por **VENDA** feita a **SILVIO DE LUCCA COSTA**, brasileiro, empresário, RG n° 28.365.618-9-SSP/SP, CPF/MF

continua na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL

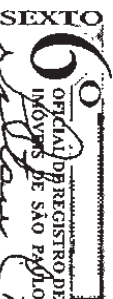
matrícula

163.349

ficha

02

São Paulo, 29 de dezembro de 2004



sob n.º 737.295.909-87, e sua mulher, ROSENILDA OLIVEIRA ALVES DE LUCCA COSTA, brasileira, empresária, RG n.º 36.910.235-6-SSP/SP, CPF/MF sob n.º 444.504.603-59, casados no regime da comunhão parcial de bens, em 15 de julho de 1995, domiciliados nesta Capital, na Rua Freire Brayner, n.º 120, ap. 3013, bl. 03, pelo preço de R\$190.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

Nilton Luiz Foloni
Escrivente autorizado

* * * * *

R-5/M.163.349 em 26 de outubro de 2005

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na AV-3 desta matrícula, SILVIO DE LUCCA COSTA e sua mulher, ROSENILDA OLIVEIRA ALVES DE LUCCA COSTA, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO ITAÚ S/A., com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100, Torre Itáúsa, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida do valor de R\$67.290,00, que será paga pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no prazo de 180 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$1.080,56, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa mensal efetiva de 0,9488%, vencendo-se a primeira prestação em 07 de novembro de 2.005, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento, sujeita a atualização, na forma e, com as demais cláusulas e condições constantes do título.

Nilton Luiz Foloni
Escrivente autorizado

* * * * *

AV-6/M-163.349 em 10 de junho de 2013

PROTOCOLO OFICIAL nº 551.249(ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL)

Do instrumento particular datado de 09 de maio de 2013, e da ata de assembléia geral ordinária realizada em 30 de abril de 2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo- JUCESP sob nº 32.451/10-6, em 19 de janeiro de 2010 (mencionada na AV-1023 da matrícula 54.327 deste Registro de Imóveis), verifica-se que o **BANCO ITAÚ S/A.**, já qualificado, alterou sua denominação social para **ITAÚ UNIBANCO S/A.**

* * * * *

Marta Fernanda de M. S. Marcondes
Escrivente Autorizada

continua no verso

matrícula

163.349

ficha

02

verso

AV-7/M-163.349 em 10 de junho de 2013

PROTOCOLO OFICIAL nº 551.249 (CANCELAMENTO FIDUCIÁRIO).

Fica **CANCELADA** a constituição de propriedade fiduciária registrada sob nº 5 nesta matrícula, consolidando, em consequência, a plena propriedade do imóvel desta nas pessoas de **SILVIO DE LUCCA COSTA**, e sua mulher **ROSENILDA OLIVEIRA ALVES DE LUCCA COSTA**, já qualificados (adquirente conforme R-4 desta), em virtude da autorização dada pelo credor-fiduciário, nos termos do instrumento particular datado de 09 de maio de 2013.

Maria Fernanda de M. S. Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

R-8/M-163.349 em 01 de julho de 2015

PROTOCOLO OFICIAL Nº 601.103. (CÉDULA DE CRÉDITO).

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 21.0252.606.0000179-10, emitida em 25 de junho de 2015, completada com Termo de Constituição de Garantia, os proprietários, **SILVIO DE LUCCA COSTA**, CNH nº 02841530867, CPF nº 737.295.909-87, e sua mulher **ROSENILDA OLIVEIRA ALVES DE LUCCA COSTA**, RG nº 36.910.235-6-SSP-SP, CPF nº 444.504.603-59, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Fausto, nº 395, Moínho Velho, na cidade de São Paulo, SP, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília, DF, para garantia da dívida constituída pela **GAPE ELETRONICA EM SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.966.178/0001-80, com sede na Rua Lino Coutinho, nº 602, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP, no valor de **R\$470.000,00**, que será paga na praça de São Paulo, em 60 parcelas, no valor de R\$11.630,22 cada uma, com a taxa de juros mensal pós-fixada de 1,40000% e anual de 18,15500%, vencendo a primeira parcela em 25 de julho de 2015 e a última em 25 de junho de 2020, e com as demais cláusulas e condições constantes da referida cédula.

Maria Fernanda de Mesquita Soltano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV.9/163.349 - CONSOLIDAÇÃO - Averbado em 18 de agosto de 2020 - Protocolo nº 699.855 de 25/10/2019 - Por certidão de decurso de prazo de 02 de março de 2020, completada com o requerimento datado de 19 de junho de 2020, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, na cidade de

continua na ficha 03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

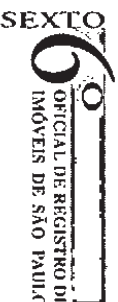
GERAL

matrícula

163.349

ficha

03


 SEXTO
 OFICIAL DE REGISTRO DE
 IMÓVEIS DE SÃO PAULO
CNS nº
14293-5

São Paulo, 29 de dezembro de 2004

Brasília/DF, tendo em vista que, a seu requerimento protocolizado em 25 de outubro de 2019, neste Registro de Imóveis, foram intimados os devedores fiduciários **SILVIO DE LUCCA COSTA** e sua mulher **ROSENILDA OLIVEIRA ALVES DE LUCCA COSTA**, já qualificados, para satisfazerem no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que os fiduciários tenham purgado a mora, sendo o crédito o valor de R\$470.000,00, decorrente do registro feito sob nº 08 nesta matrícula.

(Selo Digital: 14293533119F5600699855204)

Victor Barbosa Bullara
 Victor Barbosa Bullara - Escrevente Autorizado

AV.10/163.349 - LEILÃO CONSOLIDAÇÃO - Averbado em 18 de agosto de 2020 - Protocolo nº 699.855 de 25/10/2019 - É feita a presente averbação para constar que após a consolidação averbada sob nº 9 nesta matrícula, aguarda-se a o leilão ou leilões e consequente quitação da dívida, nos termos do artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1.997.

(Selo Digital: 142935333119F5B0069985520U)

Victor Barbosa Bullara
 Victor Barbosa Bullara - Escrevente Autorizado

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO **

** VIDE CERTIDÃO NO VERSO **

163.349



Protocolo nº 699855

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, 20 de agosto de 2020.

Victor Barbosa Bullara, Escrevente Autorizado.

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementa-lo.

Avenida Lins de Vasconcelos, 2376, Vila Mariana - Tel: 5081-7473.

Atenção: Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição (NSCGJ, cap. XIV, item 15, letra c, e Proc. 02.04824/6 da 1º Vara de Registros Públicos).

São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistrito: **12º SUBDISTRITO - CAMBUCI**, que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; **18º SUBDISTRITO - IPIRANGA** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1429353C31DC610069985520V



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

